

O referido sistema informático foi já desenvolvido pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS), estando em funcionamento em unidade hospitalar do SNS com alcance dos objetivos perspetivados, e está em condições de ser utilizado por todas as unidades hospitalares do SNS.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, determina o Governo, pelo Secretário de Estado da Saúde, o seguinte:

1 — O sistema informático designado FHS — Faturação Hospitalar às Seguradoras desenvolvido pelos SPMS deve ser adotado pelos estabelecimentos e serviços do SNS até 31 de dezembro de 2012.

2 — A ACSS, em articulação com a APS, deve divulgar no seu sítio de Internet a identificação das seguradoras aderentes ao sistema de faturação.

3 — A ACSS, em articulação com os SPMS, fica responsável por elaborar os documentos de suporte à utilização do referido sistema informático pelas unidades hospitalares do SNS e emitir as orientações consideradas necessárias.

4 — Os SPMS devem desenvolver um programa de formação dirigido ao pessoal dos serviços de informática e financeiros das unidades hospitalares do SNS que abranja todas as unidades hospitalares até 15 de dezembro de 2012.

20 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206547639

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 1753/2012

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 15 de novembro de 2012:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Emília da Fonseca Nina, assistente de medicina geral e familiar, escala 3, índice 135, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II, para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I — USF CelaSaúde, desta Administração Regional de Saúde.

20 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206547371

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 15990/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2011, com a trabalhadora Tânia Alexandra Santos Palma, para exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Setúbal e Palmela, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel Sanches dos Sanches, enfermeira, Vogal de Enfermagem do Conselho Clínico do ACES de Setúbal e Palmela

Vogais efetivos: Célia Susana Batista Santos Silva, enfermeira, na USF Santiago — Palmela, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Marisol Rodríguez Nunez Louro; enfermeira, na USF Santiago — Palmela.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

19-10-2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206546691

### Aviso (extrato) n.º 15991/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 02 de julho de 2012, com a trabalhadora Cláudia Isabel Chaves Lopes Castilho, para exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal IV — Setúbal e Palmela, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Madalena Fialho Mourata Silva, Enfermeira Chefe, coordenadora da UCC de Setúbal;

Vogais efetivos: Maria de Fátima Furão Estevão Semedo, Enfermeira Chefe, coordenadora da UCC de Palmela, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Isabel Sanches dos Sanches, enfermeira, Vogal de Enfermagem do Conselho Clínico do ACES de Setúbal e Palmela.

Vogais suplentes: Carla Susana Gomes Lopes Palmeirinha, enfermeira, colocada na UCC de Setúbal e Elisa Maria Forte Santos Baião, enfermeira, colocada na UCC de Setúbal.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206548887

### Aviso (extrato) n.º 15992/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 02 de julho de 2012, com a trabalhadora Andreia Filipa Rafael Afonso, para exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal IV — Setúbal e Palmela, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel Sanches dos Santos, enfermeira, Vogal de Enfermagem do Conselho Clínico do ACES de Setúbal e Palmela

Vogais efetivos: Maria de Fátima Furão Estevão Semedo, Enfermeira Chefe, coordenadora da UCC de Palmela, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Madalena Fialho Mourata Silva, Enfermeira Chefe, coordenadora da UCC de Setúbal.

Vogais suplentes: Maria da Luz Fialho Oliveira Pedrosa Pereira, enfermeira, colocada na USF São Filipe e Ana Maria Amaral Rodrigues, enfermeira, colocada na USF São Filipe.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206549056

### Aviso (extrato) n.º 15993/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 02 de julho de 2012, com a trabalhadora Susana Guedes Pereira, para exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES